



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2015

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 E 518ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF**

1 Às 11h20 do dia dois de julho de 2015, na sala de reuniões do CONEN/DF, reuniu-se o colegiado para  
2 reunião ordinária do mês de julho de 2015 e 518ª Reunião Ordinária do CONEN/DF. Presentes os  
3 conselheiros: A Presidente Joana d'Arc Alves Barbosa Vaz de Mello e a Vice, Daisy Rotavio Jansen  
4 Watanabe, os conselheiros Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva, Maria do Socorro Paiva Garrido,  
5 Leandro Silva Almeida, Adriana Pinheiro Carvalho, Daniela de Souza Silva, José Nascimento Rego  
6 Martins, Rodrigo Bonach Batista Pires, Lídia Célia Dourado Clímaco, Ricardo Freire Vasconcellos,  
7 Luíza Maria Rocha Pereira, Marcos Aurélio Izaias Ribeiro, César Ricardo Rodrigues da Cunha,  
8 Frederico Teixeira Barbosa, Beatriz Maria Eckert-Hoff, Marcelo Dias Varella. **Ausentes os**  
9 **conselheiros:** Suely Francisca Vieira, representada por Luíza Maria Rocha Pereira, Valdir Alexandre  
10 Pucci, representado por Frederico Teixeira Barbosa, Laura Beatriz Castelo Branco Alves S. Rito e  
11 Leonardo Gomes Moreira, os dois últimos conselheiros justificaram ausência. A seguir serão resumidas  
12 as discussões e deliberações do colegiado: **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Iniciando os trabalhos,  
13 a presidente **Joana Mello**, desejando boas vindas aos presentes, pediu a inversão de pauta para  
14 apresentação do trabalho dos conselheiros **Marcelo, Leonardo e Areolenes**, no âmbito da Câmara  
15 Técnica de Ensino e Pesquisa, com o tema "Classificação de Entes e Agentes". Conselheira **Adriana**  
16 ressaltou que estava nas pautas anteriores a reformulação do regimento interno, informando que a  
17 conselheira **Luíza** ficaria como coordenadora, solicitando a inclusão na próxima pauta para discussão.  
18 Iniciada a apresentação, o conselheiro **Marcelo** fez explanação sobre a legislação, ressaltou a  
19 abrangência de ações do CONEN/DF, parcerias com o Fundo Antidrogas do Distrito Federal -  
20 FUNPAD, Subsecretaria de Prevenção ao Uso de Drogas - SUPRED, ações às vezes superpostas,  
21 merecendo melhor articulação. Esclareceu a diferença entre entes (pessoas jurídicas) e agentes (pessoas  
22 físicas). Atualmente o foco está sendo só nos Entes, e a expressão similares gera confusão. Sugerindo  
23 criação de categoria na qualidade de similar que não está na lei, seria grupo de mútua ajuda. O novo  
24 Marco Regulatório traz mudanças que devem ser incorporadas aos novos editais. Registrou que no  
25 CONEN/DF não há procedimentos específicos para registro dos Centros de Recuperação e Grupos de  
26 Mútua Ajuda, o que não impede o seu registro, conforme deliberação do colegiado. Existe procedimento  
27 específico para o denominado "serviço de acolhimento", que exige o registro no CONEN/DF para  
28 receberem o auxílio de R\$ 1.000,00 (mil reais) por vaga/mês. As dúvidas de como controlar se as  
29 entidades recebem em duplicidade (Governo Federal e GDF), podem ser resolvidas com a Lei de  
30 Acesso à Informação, permitindo esse controle, bastando fazer o cruzamento das informações. Proposta  
31 de encaminhamento, para que em cada visita seja verificada a existência de duplicidade. Sugestões para  
32 intensificar o controle da duplicidade, com nova classificação. Destacou a previsão desde 1996 de  
33 criação dos conselhos regionais antidrogas, sugerindo propor ao GDF criar os conselhos regionais com  
34 voluntários, permitindo que realizem a fiscalização de todas as entidades do Cadastro de Entes e  
35 Agendes Antidrogas - CEAAD, permitindo que o CONEN/DF atue em temas maiores, na elaboração de  
36 projetos e proposição de políticas, sem retirar-lhe a competência fiscalizatória e deliberativa. Registrou  
37 que a sistemática atual utilizada pelo Conselho não é a que está prevista no Regimento, visto que a  
38 entidade apresenta requerimento, o presidente do CONEN/DF distribui para conselheiros e após parecer  
39 conclusivo, o próprio presidente do Colegiado tem o poder de decidir, favorável ou contrário à  
40 concessão do registro. O colegiado só participaria em caso de recurso por parte da instituição, quanto à  
41 decisão do Presidente. Seguindo-se o regimento, as reuniões do Colegiado ficariam mais aliviadas. Ao  
42 final, o conselheiro **Marcelo** disponibilizou minuta de Nota Técnica para análise dos conselheiros.  
43 Finalizada a apresentação, seguiu-se a pauta, com a indicação de **LEITURA, DISCUSSÃO E**  
44 **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** após a leitura e discussão, foi aprovada por  
45 unanimidade e assinada a ata da reunião ordinária de 9 de junho de 2015. Diante do adiantado da hora,  
46 os demais assuntos da pauta serão incluídos na próxima reunião ordinária, a realizar-se em 06 de agosto  
47 de 2015. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a Presidente **Joana Mello** agradecendo a presença de todos  
48 declarou por encerrada a reunião às 13:30 horas. E, para constar, eu, **Bruno de Souza Moura**,



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2015**

49 Secretário Executivo, redigi e lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e  
50 pelos Conselheiros do CONEN-DF.

Joana d'Arc A. Barbosa Vaz de Mello - Presidente  
Repres. da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Bruno de Souza Moura  
Secretário Executivo

Daisy Rotavio Jansen Watanabe - Vice Presidente  
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Antônio Valmir Moura Silva  
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva  
Representante da Secretaria de Estado de Cultura

Marmenha Maria Ribeiro Do Rosário  
Representante da Secretaria de Estado de Cultura

Maria Do Socorro Paiva Garrido  
Representante da Secretaria de Estado de Saúde

Leandro Silva Almeida  
Representante da Secretaria de Estado Saúde

Adriana Pinheiro Carvalho  
Representante da S.E.D.H.S

Miriam Cássia Mendonça Pondaag  
Representante da S.E.D.H.S

Daniela de Souza Silva  
Representante da Secretaria de Estado de Educação

Aryadne Márcia Argolo Muniz  
Representante da Secretaria de Estado de Educação

José Nascimento Rego Martins  
Repres. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Herbert De Almeida Jardim  
Repres. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Ricardo Freire Vasconcellos  
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Mariana Kreimer Melucci  
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Laura Beatriz Castelo Branco Alves S. Rito  
Representante do M.P.D.F.T

José Theodoro de Carvalho  
Representante do M.P.D.F.T

Suely Francisca Vieira  
Representante do Conselho Regional de Psicologia

Luiza Maria Rocha Pereira  
Representante do Conselho Regional de Psicologia

Marcos Aurélio Izaias Ribeiro  
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

Levy Calazans Dos Santos  
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

César Ricardo Rodrigues da Cunha  
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

Areolenes Curcino Nogueira  
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

Valdir Alexandre Pucci  
Representante da Sociedade Civil

Frederico Teixeira Barbosa  
Representante da Sociedade Civil

Beatriz Maria Eckert Hoff  
Representante da Sociedade Civil

Stênio Ribeiro De Oliveira  
Representante da Sociedade Civil

Marcelo Dias Varella  
Representante da Sociedade Civil

Lilian Rose L. S. Rocha  
Representante da Sociedade Civil

Leonardo Gomes Moreira  
Representante da Associação Médica de Brasília

Antônio Raimundo Negrão Costa  
Representante da Associação Médica de Brasília

Rodrigo Bonach Batista Pires  
Representante da Polícia Civil - DF

Lídia Célia Dourado Clímaco  
Representante do Conselho Regional de Serviço Social



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2015**